

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 1/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

1. APRESENTAÇÃO

Caro residente,

Este manual tem o objetivo de informá-lo sobre a dinâmica do Hospital Universitário Ana Bezerra. Ele contém informações relativas ao histórico, missão e organograma do HUAB, objetivos das atividades teórico-práticas nos distintos cenários de práticas: unidades básicas, ambulatório, enfermarias e outros setores, além de conter especificidades de cada residência e profissão envolvida. Consulte-o sempre que tiver dúvidas.

É importante ressaltar que este manual não é estático e não substitui o relacionamento direto com os gestores de cada setor.

Portanto, nos colocamos a sua disposição para discussões e sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da assistência integral Materno-Infantil.

Gerência de Ensino e Pesquisa/ Setor de Gestão de Ensino/ Coordenação de Residência.

2. BREVE HISTÓRICO DO HUAB

2.1. Quem somos

O Hospital Universitário Ana Bezerra foi inaugurado em 04 de fevereiro de 1952, resultado da parceria dos governos estadual e municipal e foi denominado à época “Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Cruz”. Em 02 de agosto de 1966, com a criação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), que tinha como objetivo a extensão da universidade às cidades do interior do estado, foi instalado na região do Trairi – Santa Cruz/RN, o CRUTAC-CRN-1, e o HUAB passou a servir como campo de estágio, vinculando-se à UFRN.

Desde então, o HUAB vem associando assistência, ensino, pesquisa e extensão, sendo hospital referência de média e alta complexidade na atenção à saúde materno-infantil da região do Trairi e adjacências, cumprindo um importante papel dentro do sistema de saúde do estado do Rio Grande do Norte. É reconhecido pela UNICEF como Hospital Amigo da Criança desde 1996, além da outorga da premiação Galba de Araújo no ano de 2000 como reconhecimento pela forma de assistir ao parto, além de possuir o reconhecimento da Fundação Banco do Brasil como instituição que se destaca em Tecnologia Social e dispositivos da Política Nacional de Humanização na região Nordeste.

Oferece serviços ambulatoriais especializados voltados para a saúde da mulher e da criança, além de possuir um importante serviço de diagnóstico laboratorial e por imagem. O serviço de urgência e emergência obstétrica e o pronto atendimento referenciado pediátrico é realizado por uma equipe multiprofissional qualificada, com o objetivo de assistir com dignidade usuários do Sistema Único de Saúde.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 2/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

A instituição vem reforçando a cada ano seu cunho acadêmico, especialmente pela parceria com a FACISA (Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi) e Escola de Medicina Multicampi. Nesse sentido, no contexto do Ensino e na formação, recebe alunos dos cursos das áreas de saúde do campus central, da FACISA-Santa Cruz, da Escola de Medicina Multicampi e CERES – Currais Novos. Possui residências médica e multiprofissional em saúde, além de contemplar um grupo de pesquisas, vinculados a Gerência de Ensino e Pesquisa. É o principal campo de estágio para a especialização em enfermagem obstétrica do Ministério da Saúde no Estado do RN.

Em 2017, ao completar 65 anos de importantes serviços prestados à comunidade de Santa Cruz (RN) e demais municípios formadores da 5ª. Região de Saúde do Rio Grande do Norte, entra numa nova etapa de desenvolvimento: a utilização de um imóvel, doado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Atualmente mantém o seu papel na assistência à saúde do município de Santa Cruz e cidades vizinhas, recebendo acadêmicos de vários cursos da universidade oferecendo a esses, um estágio prático e colaborativo, no atendimento prestado. Esta unidade tem investido num serviço qualificado com especial atenção à mulher e a criança, destacando-se:

- Ambulatórios de Pré-natal de alto risco, Ginecologia Clínica e Cirúrgica com prevenção do câncer ginecológico; Ambulatórios pediátricos especializados e que visam respaldar a integralidade do cuidado da criança, como o ambulatório da linha de cuidado materno infantil; Puericultura e ambulatórios multiprofissionais de Nutrição; Psicologia, Fisioterapia, além de Cardiologia clínica e Assistência Odontológica;
- Enfermarias: pediatria, obstetrícia e ginecologia (clínica e cirúrgica), Clínica Médica Feminina;
- Assistência à gestante, parturiente e puérpera no sistema de portas abertas (Urgência);
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

Desde o ano de 2013, o HUAB, juntamente com outros hospitais de ensino é gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. A Empresa, constituída em 2011, mantém convênio com o Ministério da Educação para administrar 39 dos 50 Hospitais Federais.

Neste período houve diversas obras e reformas que ampliaram a sua estrutura física, aquisição de novos equipamentos de ponta, elevando o nível do seu parque tecnológico e os processos assistenciais e de gestão, o que contribuiu para a melhoria na qualidade e na quantidade de atendimentos. Pesquisas de satisfação dos usuários realizadas em 2015 demonstraram o alto índice de satisfação dos usuários com o atendimento e a assistência prestados pelo HUAB.

A Ebsersh, também é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que contempla ações nas 50 unidades existentes no país, incluindo as não filiadas ao órgão.

HUAB/EBSERH/UFRN
Cópia Controlada
Programa
Santa Cruz

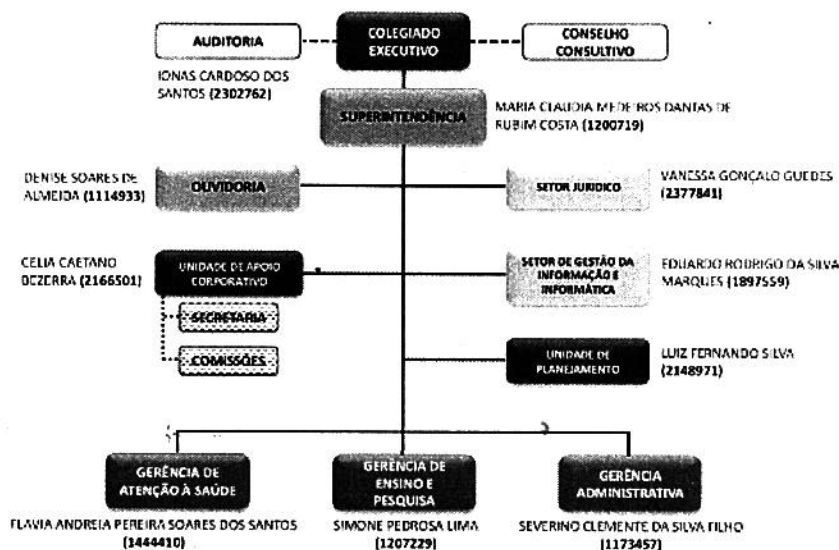
Em, 03/10/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 3/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

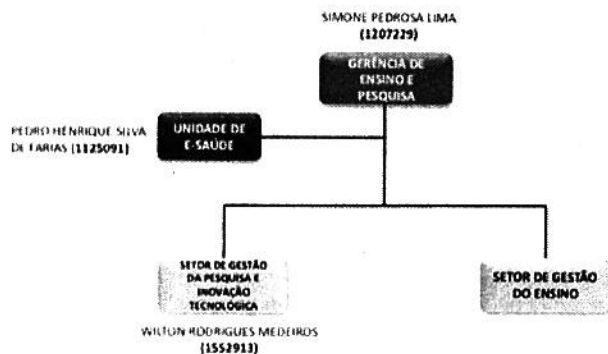
2.2 Infraestrutura e funcionamento

A instituição conta com 63 leitos, sendo 07 leitos destinados a Pediatria Clínica e Cirúrgica; 05 Leitos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, 05 Leitos para Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional; 09 leitos para a Ginecologia Clínica e Cirúrgica; 35 Leitos para Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e 07 leitos para Clínica Geral e Neonatologia.

3. ORGANOGRAMA



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 4/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	



Atualizado em 03-12-2018

4. MISSÃO DO HUAB

Prestar assistência materno-infantil, de referência regional, qualificada e humanizada servindo a uma formação cidadã.

5 SERVIÇOS OFERTADOS PELO HUAB

5.1 Ginecologia e obstetrícia

O Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do HUAB é responsável por prestar assistência médica hospitalar e ambulatorial à saúde da mulher, gestantes e puérperas. Realizando técnicas e procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Funcionamento: • Atendimento hospitalar: 24h.

Atendimento ambulatorial: Definido de acordo com a Escala Mensal. •

5.2 Cirurgia ginecológica

Realiza procedimentos cirúrgicos relacionados a Saúde da Mulher (convencional e videolaparoscópica). Com exceção da cirurgia obstétrica, os demais serviços são considerados eletivos, ou seja, é necessário a realização de uma avaliação ambulatorial prévia.

5.3 Serviço de atenção especializada materno-infantil (SAE)

Oferece acompanhamento pré-natal, parto e pós-parto e atendimento multiprofissional à gestante soropositiva, como também para as crianças. Oferece acompanhamento multidisciplinar às crianças e adolescentes com AIDS, bem como o fornecimento da fórmula láctea para ao recém-nascido até os 06 meses de vida.

5.4 Cirurgia pediátrica

HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
00000
Santa Cruz

Em. 03/07/1999

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 5/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

Realiza procedimentos cirúrgicos relacionados a Saúde da Criança:

5.5 Unidade de cuidados intensivos e semi-intensivos

10 leitos em funcionamento destinados à assistência semi-intensivo ao neonato

5.6 Unidade de laboratório de análises clínicas

Bioquímico responsável: Ana Cristina Santos

O Laboratório de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais e funciona em período de 24 horas.

As solicitações dos exames deverão conter o nome do exame solicitado, nome da paciente, setor aonde a paciente se encontra internada, registro, indicação clínica, assinatura e carimbo do médico solicitante.

Exames realizados: Hematologia, Bioquímica, Uroanálise, Microbiologia, Parasitologia, Dosagens Hormonais, Imunologia com sorologia.

5.7 Serviço de apoio diagnóstico e imagem

RAMAL: 223

Responsável: José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire

É responsável pela realização de exames de imagem (MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RAIOS-X) e laboratoriais dos pacientes internos no hospital e a demanda externa referenciada, que têm seus exames autorizados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN.

5.8 Unidade de farmácia clínica

RAMAL: 215

Farmacêutico responsável: Caio Cid Freitas

A Unidade de Farmácia Clínica integra os serviços de farmácia hospitalar e farmácia clínica. Funciona sob a responsabilidade direta dos farmacêuticos escalados no dia, contando também com o apoio de uma equipe de técnicos em farmácia e, eventualmente, estagiários oriundos da UFRN e/ou UFCG.

5.9 Setor de vigilância em saúde

RAMAL: 246

Coordenadora: Carlla Cillene Alves Dantas Petrônio

Tem por finalidade desenvolver ações de vigilância em saúde e gerenciamento de riscos assistenciais, articulando-as com a segurança do paciente, com vista à qualidade assistencial.

5.10 Setor de regulação e avaliação em saúde

RAMAL: 210

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 6/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

Responsável: Joana Darc de Nascimento

É responsável pela gestão da oferta de assistência à saúde, ambulatorial e hospitalar, processamento de informação assistencial, controle, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à contratualização hospitalar com o gestor do SUS, bem como a relação do hospital com a Rede de Atenção à Saúde.

5.11 Serviço de nutrição e dietética

RAMAL: 202

Chefe da Nutrição: Natália Carlos Maia Amorim

Horário de funcionamento para as refeições:

- Desjejum: 06: 30h às 7h
- Almoço: 11 às 13:30h
- Jantar: 17 às 19h

6. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP/HUAB)

A GEP-HUAB está vinculada à Superintendência, e tem entre suas atribuições, a de propor, implementar e coordenar ações para garantir a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias para o aprimoramento do HUAB como campo de prática do ensino, produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico e a avaliação das ações de ensino e pesquisa, contribuindo para o enriquecimento técnico-científico da comunidade acadêmica, tendo como base os princípios éticos. Além disso, também articula junto à Ebserh Sede, o aporte e a incorporação de sugestões destinadas ao aprimoramento contínuo do hospital como campo de prática.

7. O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRMS)

A Residência Médica trata-se de uma pós-graduação lato sensu, na modalidade de treinamento em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração de 2 ou 3 anos. O aprendizado e os trabalhos da Residência não devem ser prejudicados por outros vínculos. A carga horária prevista é de 5.760 horas (2 anos) e 8.640 (3 anos), sendo de 10 a 20% destinadas a atividade teórica e 80 a 90% às atividades prática e teórico prática.

SUPERVISORES DE PROGRAMA DA RESIDÊNCIA MÉDICA:

ANESTESIOLOGIA

Anellysa Pereira Cavalcante de Araújo

GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA

Prof.ª Me. Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira

Prof.ª Leilane, de Melo Oliveira

HUAB / EBSE RH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz
Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 7/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

PEDIATRIA

Prof.^a Camila Macêdo Capistrano

Pref.^o. Dr Cláudio Orestes Brito Filho

SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Prof.^a Me. Elza Maria Fernandes Seabra de Melo

7.1 Orientações

a) Uniforme

- Atendendo a NR 32, não são permitidos o uso de adornos no cenário hospitalar;
- Recomenda-se o uso, exclusivo, de sapato fechado.

b) Acompanhamento das atividades

O Residente deverá seguir o cronograma de atividades previsto. Qualquer mudança no mesmo será comunicado com antecedência.

c) Outras orientações ao Residente

- Manter a vacinação em dia;
- Chegar pontualmente ao setor de estágio (de acordo com o cronograma e as normas do cenário de prática) identificado com crachá;
- Desenvolver suas atividades, adotando medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IrAS) – Lavagem das mãos e outras;
- Zelar pela conservação e manutenção da unidade de estágio, comunicando ao coordenador do setor qualquer problema existente;
- Participar de reuniões e atividades planejadas pela equipe da coordenação da residência e educação permanente do hospital;
- Para sua tranquilidade e segurança não trazer para a instituição material de valor ou dinheiro;
- Estar atento ao serviço perguntando, explorando e conhecendo as normas, rotinas e protocolos para melhorar o seu desempenho acadêmico;
- A Ética Profissional deverá permear todas as suas ações. Procure sempre seu preceptor quando estiver com dúvidas;
- Manter um bom nível de relacionamento e interação com a equipe multiprofissional e usuários;
- Cumprir com o horário de estágio, divulgado em escala;
- Os horários de chegada e saída devem respeitar a programação em anexo;
- O residente tem direito a alimentação e repouso durante o período das atividades;
- A frequência deverá ser assinada diariamente; e entregue até o quinto dia útil do mês subsequente na GEP;
- Não será permitido usar a roupa do centro cirúrgico em outro local;
- O crachá de identificação deverá ser utilizado obrigatoriamente em todos os setores;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 8/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

- Ao final da Residência, o profissional residente deverá devolver o seu crachá a GEP em boas condições;
- Qualquer ausência deverá ser comunicada ao coordenador/supervisor/tutor da residência, preceptor ou docente do setor;
- Em caso de doença deverá ser apresentado o atestado médico (até 48h), lembrando que justifica a falta, entretanto, o período do atestado deverá ser repostado posteriormente;
- O atestado de até 15 dias pode ser pago durante o exercício da residência;
- É concedida a residente, licença gestante durante o período de 04 (quatro meses), sendo assegurada pelo INSS e por opção do residente a licença poderá ser prorrogada por mais dois meses com o pagamento da bolsa pelo MEC;
- É concedido ao residente 05 (cinco) dias consecutivos em razão de nascimento ou adoção de filhos. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao nascimento ou adoção;
- É concedido ao residente 08 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto, irmãos, filhos, enteados e menor sob a guarda ou tutela. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao falecimento;
- Usufruir de 08 (oito) dias consecutivos de afastamento em razão do casamento. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao casamento (dia útil ou não), não podendo ser adiado ou acumulado;
- A declaração de óbito, certidão de casamento e a certidão de nascimento deve ser entregue no dia subsequente ao término da licença;
- Os períodos de afastamento deverão ser repostos pelos residentes após o término proposto;
- O residente poderá ser punido com desconto da bolsa, advertência verbal, advertência escrita, suspensão das atividades e até desligamento do programa de residência, não necessariamente respeitando essa ordem;
- O residente poderá ser desligado do programa se não comparecer às atividades do PRM sem justificativa, por 30 dias consecutivos;
- As reuniões científicas e administrativas seguem a programação estabelecidas pelo supervisor, podendo sofrer alterações com aviso prévio;
- O residente poderá ser punido com advertência verbal, advertência escrita, suspensão das atividades e até desligamento do programa de residência, conforme determina o regimento interno;
- É permitido ao residente utilizar equipamentos de informática e multimídia para estudo, elaboração e apresentação de aulas;
- Deverá haver respeito nas relações interpessoais: docente, preceptor, plantonista, residentes do terceiro, do segundo, do primeiro ano, doutorandos e acadêmicos;
- Não será permitido o uso de siglas, a não ser aquelas que se encontram nos livros textos;
- Não será permitido o uso de corretivo nos prontuários;

HUAB / EBSERH / UFRN

Cópia Controlada

SGOVS

Santa Cruz

Em, 03/03/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 9/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

- Todas as AIH'S (Autorização de Internação Hospitalar) deverão ser preenchidas no ato da internação pelo residente médico;
- Os prontuários não sairão da enfermaria sem o preenchimento da AIH;
- O trancamento de matrícula (máximo 4 meses), exceto para o cumprimento de obrigações militares, poderá ser concedido, excepcionalmente, mediante aprovação da COREME e homologação pela CNRM;
- A transferência do residente de um PRM para outro da mesma especialidade, somente será possível com aprovação da COREME e da CEREM /CNRM, sendo observados os seguintes critérios: 1º O programa de origem deve ser ofertado por instituição legalmente reconhecida e/ou autorizada pelo MEC ou MS; 2º A transferência não poderá implicar em ônus financeiro para a UFRN;
- A carga horária prática deverá ser cumprida integralmente em 100% (cem por cento);
- A frequência exigida nas atividades teóricas e teórico-práticas é de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento).

8. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

8.1 Perfil geral do egresso

- Estabelecer vínculo com o usuário e sua família, reconhecendo as suas singularidades e inserção no contexto familiar, econômico, político, cultural e social;
- Identificar-se como integrante de uma equipe interdisciplinar com vista ao cuidado integral, à humanização da assistência, a melhoria dos indicadores qualitativos da saúde e a redução do tempo de hospitalização, coresponsabilizando-se pela assistência global ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ser capaz de constituir equipes de referência no Sistema de Saúde;
- Intervir social, científica e criticamente sobre os problemas de saúde;
- Compartilhar saberes e práticas, que permitam a construção de competências para consolidação do processo de trabalho em equipe;
- Exercer a cidadania no âmbito de sua atuação e fomentar na população o reconhecimento do ser cidadão;
- Compreender as características econômicas, políticas, técnicas e ideológicas dos modelos assistenciais e das políticas de saúde atuais construídas historicamente no país;
- Desenvolver suas práticas considerando os princípios éticos nas relações interpessoais e os dispositivos da Política Nacional de Humanização;
- Participar e sentir-se responsável pela gestão do cuidado em saúde.

8.2 COMPETÊNCIA DO RESIDENTE MÉDICO DE ANESTESIOLOGIA:

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 10/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

Retirado, em 20/02/2019, de: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102641-matriz-anestesiologia/file>.

Objetivo Geral

Formar e habilitar médicos na área da Anestesiologia a adquirir as competências necessárias a realizar anestesia para os diversos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos.

Objetivos específicos

1. Realizar avaliação pré-anestésica do paciente que será submetido a anestesia e/ou analgesia, utilizando o domínio dos conteúdos das informações gerais, exame clínico do paciente e interpretação dos exames complementares.
2. Indicar exames à realização do procedimento anestésico-cirúrgico.
3. Contribuir no preparo pré-operatório dos pacientes com a finalidade de diminuir o risco operatório.
4. Estratificar o risco anestésico-cirúrgico e decidir sobre a possibilidade de realização da anestesia.
5. Dominar as técnicas anestésicas e suas variantes específicas.
6. Dominar e aplicar os conhecimentos da anatomia, fisiologia e farmacologia dos diversos órgãos e sistemas.
7. Realizar a anestesia com segurança em todas as suas etapas.
8. Identificar e tratar as complicações clínicas durante o intra e pós-operatório.
9. Produzir um artigo científico.
10. Executar tarefas crescentes em complexidade durante as anestésias, incorporando novas habilidades psicomotoras progressivamente no treinamento.

Competências por ano de treinamento

Primeiro ano- R1

- ✓ Proporcionar conhecimento teórico-prático com os fundamentos da anestesiologia.
- ✓ Desenvolver competências com habilidades técnicas para realização de intubação orotraqueal, venóclise periférica e central, anestesia do neuroeixo entre outras, sob supervisão.
- ✓ Avaliar as condições clínicas do paciente antes do ato anestésico e decidir pela melhor estratégia a ser adotada.
- ✓ Os casos mais recomendados para o residente do primeiro ano são cirurgias eletivas com avaliação pré-anestésica para cirurgias de pequeno ou médio porte.

HUAB / EBSERH / UFRN

Cópia Controlada

SGQVS

Santa Cruz

Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 11/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO

- ✓ Reunir na avaliação pré-anestésica informações acuradas e essenciais sobre o paciente e suas queixas, bem como o exame físico completo, geral e específico.
- ✓ Reconhecer e interpretar a avaliação da via aérea difícil e manuseá-la com segurança, obedecendo aos protocolos referendados.
- ✓ Interpretar a anatomia vascular e realizar venóclises: periférica e central.
- ✓ Avaliar e realizar anestésias com abordagem no neuroeixo.
- ✓ Instalar e interpretar a monitorização básica, bem como realizar o necessário para manutenção do equilíbrio clínico do paciente.
- ✓ Analisar e utilizar materiais, equipamentos e fármacos da prática da anestesia.
- ✓ Realizar as diferentes técnicas de anestesia geral.
- ✓ Usar marcapasso externo, assim como desfibrilador de pás externas para tratar arritmias indesejáveis durante a cirurgia. Realizar reanimação cardiorrespiratória.
- ✓ Identificar e tratar as causas de sangramento e de outras complicações anestésicas no intra e no pós-operatório (sala de recuperação pós-anestésica).
- ✓ Dominar o tratamento das arritmias cardíacas mais prevalentes no intra-operatório e no pós-operatório imediato.
- ✓ Analisar as causas de infecção cirúrgica e preveni-las.
- ✓ Diagnosticar, avaliar e tratar os diversos tipos de choque.
- ✓ Identificar, avaliar e tratar insuficiência respiratória.
- ✓ Analisar as diversas formas de ventilação.
- ✓ Avaliar e realizar a intubação e extubação traqueal.
- ✓ Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes.
- ✓ Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.
- ✓ Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 12/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

- ✓ Realizar a avaliação pré-anestésica e planejamento anestésico a cirurgias de médio e grande porte. Adquirir maior desenvolvimento dos procedimentos invasivos como punção arterial e acesso venoso central guiado por ultrassonografia ou não.
- ✓ Neste ano os conhecimentos sobre avaliação e tratamento da dor aguda serão mais explorados com abordagem, também, da analgesia controlada pelo paciente por vias sistêmica e epidural.
- ✓ Receberá maior enfoque para tratamento intensivo de pacientes cirúrgicos no ambiente da terapia intensiva e na sala de recuperação pós-anestésica.
- ✓ A habilidade na manipulação da via aérea deverá abranger preparo da via aérea com adequada anestesia regional e tópica e uso de dispositivos ópticos (videolaringoscópio, fibroscopia básica), além do completo domínio da manipulação de dispositivos supra glóticos.
- ✓ Nas atividades práticas o residente do segundo ano deve priorizar cirurgias de médio ou grande porte.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO

1. Avaliar e planejar a anestesia para cirurgia de médio e pequeno porte.
2. Dominar as diversas técnicas de anestesia geral e bloqueio de neuroeixo.
3. Demonstrar segurança na condução da anestesia mantendo-se atento aos detalhes e obedecendo aos princípios da boa prática.
4. Dominar a montagem das bombas de infusão e as linhas de perfusão.
5. Avaliar e dominar as técnicas de tratamento da dor aguda.
6. Analisar, diagnosticar e tratar as complicações anestésicas intra-operatórias e pósoperatórias na sala de recuperação pós-anestésica.
7. Dominar o uso do desfibrilador de pás para tratar arritmias e/ou parada cardíaca durante a cirurgia.
8. Dominar o manuseio do aparelho de anestesia micro-processado.
9. Dominar o manuseio dos monitores básicos e avançados.
10. Avaliar a via aérea difícil e dominar o algoritmo de controle.
11. Conduzir anestésias para re-intervenção por sangramento no pós-operatório, com e sem comprometimento hemodinâmico.
12. Conduzir adequadamente o paciente para terapia intensiva.
13. Avaliar e realizar bloqueios anestésicos e acessos vasculares guiados por ultrassonografia.

HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz

Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 13/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

Terceiro Ano – R3

- ✓ Ter visão global do paciente a ser submetido a procedimentos cirúrgicos, desde seu preparo, visando otimização prévia, até manejo intensivo pós-operatório, estratificando riscos dos diferentes órgãos e sistemas (risco pulmonar; risco renal, delirium, cardíaco e neurológico).
- ✓ Ter domínio no manejo das vias aéreas, reposição volêmica e transfusão de hemocomponentes, bem como adequada correção de coagulopatias. Realizar anestesia para cirurgias de grande porte como cirurgia cardíaca, transplantes em geral, principalmente o receptor do transplante hepático e anestésias para cirurgias pediátrica e obstétricas, bem como para procedimentos diagnósticos e terapêuticos fora do centro cirúrgico, incluindo os de alta complexidade, tais como a radiologia vascular.
- ✓ Realizar acesso vascular central e bloqueios periféricos guiados pela ultrassonografia.
- ✓ Ter adequado comportamento tanto assistencial, no cuidado do paciente como na relação com colegas e assistentes.
- ✓ Desenvolver compromisso com sua formação, tanto teórica, quanto prática e científica, com a entrega no período adequado do trabalho de conclusão de curso.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO

1. Dominar a avaliação pré-anestésica, com orientações ao paciente e elaboração do relatório final do atendimento.
2. Comunicar-se efetivamente com médicos, outros profissionais de saúde e serviços de saúde relacionados, notadamente com o cirurgião durante ato operatório quanto às variações dos parâmetros fisiológicos capazes de interferir desfavoravelmente no resultado imediato da anestesia ou da cirurgia.
3. Avaliar e dominar os diversos tipos de técnicas anestésicas.
4. Dominar a indicação da técnica anestésica e conduzi-la operacionalizando de forma racional com os recursos disponíveis.
5. Dominar o uso de todos os aparelhos e monitores utilizados na anestesia.
6. Dominar a escolha de fármacos anestésicos, os adjuvantes e outros de uso na anestesia.
7. Julgar o uso dos instrumentos de manipulação da via aérea.
8. Escolher a melhor analgesia intra e pós-operatória.
9. Julgar e otimizar a hemodinâmica pré-operatória do paciente com cristalóides, colóides ou transfusão sanguínea/autotransfusão, observando as medidas dos parâmetros fisiológicos e o comportamento cardiovascular.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 14/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

10. Avaliar arritmias pelo ECG, instituindo o tratamento.
11. Avaliar as vantagens e desvantagens de cada técnica anestésica utilizada.
12. Decidir, durante a anestesia, a necessidade de aplicar variantes técnicas aceitas cientificamente, no intuito de resolver dificuldades inesperadas.
13. Avaliar, planejar e executar os passos de um determinado procedimento de forma sequencial e organizada.
14. Comunicar-se de forma clara e objetiva com cada componente da equipe para obtenção de melhores desfechos.
15. Avaliar e tratar as complicações mais frequentes da anestesia.
16. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
17. Produzir um artigo científico.

8.3 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE ANESTESIOLOGIA HUAB

Haverá uma atividade teórico-prática semanal com todos os residentes, às quintas-feiras na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEPE) em Santa Cruz, com programação a ser definida semana a semana, coordenada pela prof^a Anellysa Cavalcante. A participação nas aulas semanais é obrigatória. O residente deve, ainda, dedicar-se ao estudo teórico em seu tempo fora das atividades práticas, evitando fazê-lo nos horários de estágio, quando deve aproveitar para praticar. O estudante deve discutir os casos com o anestesista assistente e fazer sugestões, com embasamento teórico, sobre as condutas anestésicas.

Os residentes serão avaliados em 5 competências centrais:

1. Conhecimento médico geral
2. Cuidado ao paciente
3. Comunicação interpessoal
4. Profissionalismo
5. Aprendizado e desenvolvimento nas atividades práticas e teóricas

8.4 ROTINA DE TRABALHO

Apresentação

Vestir-se de forma adequada para o ambiente de trabalho, de acordo com as normas da instituição e da NR32.

Horários

HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 15/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

O residente deve cumprir 60h semanais de atividades.

Segundas, terças, quartas e sextas-feiras (rotina de estágios): 7-19h*

Quintas-feiras (aula teórico-prática): 9:30-17:30**

Fins de semana: plantões 7-19h no HUAB, conforme escala. Na semana em que estiver de plantão, o residente terá sua carga horária adaptada para que não se ultrapassem as 60h semanais.

*De acordo com a dinâmica de cada serviço, pode haver variação nesses horários de modo a se ter o melhor aproveitamento possível pelo estudante.

**O residente em estágio na LIGA deve comparecer ao cenário de prática durante toda a semana, inclusive às quintas-feiras, enquanto se mantiver a programação de cirurgias torácicas às quintas neste serviço.

O residente deverá se apresentar **às 7h dentro do centro-cirúrgico** do hospital em que estiver escalado (ou UTI, de acordo com o estágio). Haverá uma tolerância de 15 minutos para a chegada. Um atraso maior deverá ser justificado por e-mail ou, em casos extremos, por meio de telefonema seguido de e-mail. Casos não justificados deverão ter sua carga horária repostada em momento oportuno definido pela supervisão da residência, na forma de seminário, discussão de caso clínico ou prática em serviço.

O horário de saída é às 19h. A saída antes desse horário somente será permitida mediante autorização prévia dos responsáveis pela residência médica. A permanência além desse horário fica por conta do interesse do residente.

A atividade prática nos hospitais poderá variar conforme o estágio e, eventualmente, de acordo com a necessidade do serviço. Os períodos ociosos são parte de um plantão de anestesia e, quando ocorrerem esses momentos, o residente deve, na seguinte ordem:

1. Avaliar os pacientes que porventura estejam na sala de recuperação da anestesia (SRPA)
2. Mediante autorização do preceptor, passar visita pós-anestésica nos pacientes que foram submetidos a alguma anestesia nas últimas 48h.
3. Caso o plantão ainda seja considerado pouco produtivo para o estudante, a coordenação definirá temas para apresentação de seminários e/ou casos clínicos ou outra atividade teórico-prática que complementar a carga horária teórico-prática exigida pelo MEC.

OBS 1: O residente que, por motivo particular, precisar faltar o estágio ou o plantão, deve comunicar o fato ao coordenador do programa até 08h30min e encaminhar justificativa/atestado via e-mail em até 48h. Caso contrário, será computada falta e o residente sofrerá punição disciplinar,

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 16/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

conforme regulamento. Essa carga horária será repostada após conclusão do restante da carga horária da residência médica, sob pena de não recebimento do certificado de conclusão.

Aos finais de semana haverá residente de plantão durante as 12h diurnas no HUAB, sábados e domingos. Esta escala será distribuída entre todos os residentes, independente do estágio em que estiverem. O plantão do domingo será preferencialmente realizado pelo residente que estiver em estágio no HUAB, conforme escala. Caso não seja possível, o residente será liberado às 17h, já que terá que se dirigir a outro município para as atividades do dia seguinte. Lembrar sempre que a recomendação dos responsáveis pela residência é que o estudante pernoite em Santa Cruz e dirija-se à cidade de destino apenas na manhã seguinte, sendo totalmente factível a chegada às 7h no estágio.

O residente de plantão deverá estar às 7h no centro cirúrgico do HUAB e **se apresentar ao plantonista do dia**. Salvo exceção supracitada, ele deverá ser liberado às 19h. Qualquer problema envolvendo evasão do plantão ou incômodo ao preceptor do dia quanto à liberação mais cedo que o orientado justificando ter que pegar estrada para outro município, a supervisão considerará modificar a escala de fim de semana para plantões de 24h, de modo que o residente somente pegue estrada durante o dia, resolvendo o problema da liberação.

Na semana em que o residente estiver de plantão, terá direito a uma folga de 12h (um dia inteiro da rotina), a ser escolhido junto aos preceptores do serviço de modo a não trazer prejuízos a este. Caso haja problemas neste quesito, a supervisão definirá um dia fixo na semana para tal liberação, quando se aplique, de acordo com demanda do serviço, evitando maiores transtornos para o programa de residência ou para o hospital que gentilmente cedeu o campo de aprendizado ao médico residente.

Troca de plantão

Solicitações de troca de plantão devem ser enviadas ao e-mail da preceptoría, de modo que, dos 08 plantões de fim de semana em cada mês, no máximo 04 deles poderá ser realizado pelo (s) residente (s) em estágio no HUAB (máximo dois para cada residente). Os demais deverão ser cumpridos por residentes que estejam em outros estágios.

Dispensa do plantão

No caso de dispensa do plantão por motivo de doença, o residente dispensado será substituído por um dos colegas, a combinar entre eles e devendo ser informado à supervisão. Caso não haja acordo, a supervisão fará sorteio para escolher o plantonista substituto. O residente dispensado, quando estiver devidamente restabelecido, deverá fazer um plantão de final de semana para o residente que o substituiu quando da sua indisposição, pelo período que necessitou afastar-se. Lembrar que toda falta ou atraso deve ser informado à supervisão.

HUAB / EBSERH / UFERN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 17/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

Dispensa para participação em eventos científicos

As dispensas para participação em eventos científicos estarão sujeitas à análise prévia da coordenação e condicionadas à efetiva participação no evento. A solicitação deve ser enviada ao e-mail da preceptoria até 30 dias antes do evento. Caso ocorra a liberação, o residente deve apresentar comprovante de inscrição. Após o evento, o residente deverá entregar na secretaria a cópia do certificado de participação e programar junto com o supervisor uma atualização do tema discutido no evento científico.

Caso seja liberado, a reposição da carga horária de um evento por ano é dispensada. Caso seja liberado para um segundo evento (ou mais), este deverá ter 50% de sua carga horária repostas. Terão prioridade de liberação para participar de atividades científicas os residentes do terceiro e segundo ano respectivamente e, entre estes, os que forem apresentar trabalhos científicos no evento. As atividades teóricas e teórico-práticas do período de afastamento não serão repostas, entram no percentual de faltas permitidas pelo programa.

Férias

O período referente às férias será de 30 dias. O mês será pré-determinado na escala de estágios após sorteio / escolha a ser realizada na primeira semana de março de 2020. Não será permitida a troca de grades.

Cirurgias

eletivas

O médico em especialização que afastar-se de suas atividades para realização de cirurgias eletivas deverá repor o seu período de afastamento em ocasião a ser acertada entre o médico e a coordenação do programa de residência.

Ficha de frequência de estágio

Cada residente receberá uma folha de frequência para cada mês de estágio. Esta deve ser preenchida com os dados sobre as atividades realizadas ao longo de cada dia e assinada por cada preceptor. Este documento deverá ser entregue aos assistentes administrativos da GEPE (Bruno ou Adalgisa) em até 05 dias úteis após o fim do estágio, sob pena de ter que repor a carga horária correspondente. Este documento é a prova de que o estágio foi realizado.

8.5 PROGRAMA TEÓRICO

As atividades teórico-práticas da residência em anestesiologia serão ministradas no prédio da GEPE e/ou da FACISA (laboratório de habilidades), às quintas-feiras, das 09h30min às 17h30min. Mudanças na programação serão avisadas com antecedência. Tal programação é obrigatória a todos os residentes, exceto para o residente em estágio na LIGA (vide tópico anterior) ou mediante

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 18/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

autorização prévia da supervisão da residência. A entrada no laboratório de habilidades é condicionada ao uso de jaleco.

As faltas em atividades teóricas deverão ser notificadas por atestado médico ou justificativa por escrito e entregue à secretaria, no 1º dia útil de retorno as atividades. Caso contrário, será considerado como não justificado. Quando justificadas, implicarão em reposição das mesmas, cabendo aos supervisores determinar a forma de reposição (atividade prática, trabalhos, seminários ou outra, a critério da coordenação). Quando não justificadas, as faltas resultarão em advertência. Faltas não justificadas reincidentes serão notificadas à COREME, ficando sob o critério deste órgão regulador a necessidade de reposição dos períodos faltantes ou mesmo a reprovação do médico residente no ano em questão.

A escolha dos temas segue o programa preconizado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) para os residentes. Disponível em: <https://www.sbahq.org/programa-teorico-me/>

As atividades dos encontros semanais incluirão aulas expositivas, discussões de caso clínico e de artigos científicos, sessões de PBL (problem based learning), além de atividades práticas em manequins ou enfermaria e centro cirúrgico do HUAB, de acordo com programação a ser divulgada ao longo do ano. A participação ativa do residente é imprescindível e será usada como forma de avaliação de desempenho.

Semanalmente teremos a apresentação de um artigo, de um caso clínico e um seminário. Caso coincida de um residente ter mais de uma apresentação no mesmo dia, este deverá se preparar com antecedência para não comprometer suas apresentações. Todos os temas discutidos em sala de aula são potenciais assuntos de prova, dado que tudo o que for levado à discussão tem relevância para a formação do residente. Segue orientações sobre as atividades:

1. Artigo: conforme escala; tema a ser escolhido pelo residente, mediante aceite da professora (relevância do tema, tipo de estudo, etc). Seguir modelo de apresentação de slides disponibilizado.
2. Caso clínico: será escolhido em estágios específicos e distribuídos da seguinte forma ao longo das quintas-feiras de cada mês:

1ª quinta: caso da cirurgia torácica da LIGA

2ª quinta: caso de avaliação pré-operatória do HUOL (ambulatório)

3ª quinta: caso do HMWG

4ª quinta: caso do HVS

HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz
Em, 03/07/2020

3. Seminário: conforme escala; os temas serão escolhidos pela professora; devem ser usadas pelo menos duas referências bibliográficas, sendo uma delas necessariamente Miller's Anesthesia ou Clinical Anesthesia (Barash). As referências devem ser citadas ao final da apresentação.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 19/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

8.6 PROGRAMA PRÁTICO

Os residentes devem cumprir a sequência de estágios determinada pela coordenação, não sendo permitida a mudança dessa ordem sem autorização da coordenação.

1. No primeiro dia de estágio, o médico residente deverá se dirigir à direção do hospital portando documento de formalização de estágio emitido pela GEPE, que deve ser assinado pelo diretor ou correspondente, e levado de volta à GEPE até a quinta-feira da semana seguinte.
2. O residente deve se apresentar às atividades práticas às 7h.
2. As atividades de rotina encerram-se às 19 horas.
3. A ficha de anestesia deve ser bem preenchida e mantida limpa, sem dobras ou borrões. Deve ser assinada pelo estudante, com identificação do ano de residência, junto com a assinatura do preceptor. Jamais o residente deve assinar sozinho a ficha.
4. Serão disponibilizados artigos sobre temas relacionados a cada estágio os quais recomenda-se formalmente estudar. Estes serão também assunto de prova.
5. O residente em estágio no HUOL deve comparecer ao ambulatório de pré-anestésico às sextas manhã com dra Arabela.

8.7 AVALIAÇÕES

O conteúdo das avaliações é cumulativo.

8.7.1 Práticas

O residente será submetido a avaliações práticas nos cenários de estágio (pelos assistentes responsáveis), e no centro de simulações (pela professora e/ou os supervisores). As primeiras ocorrerão de forma contínua, pelos preceptores mais presentes no serviço e/ou aqueles que se dispuserem a avaliar. Para comprovar regularidade ou não de contato do estudante com aquele preceptor, de modo que a nota seja a mais fidedigna possível, é importante que o residente preencha adequadamente a ficha de frequência mensal dos estágios. Recomenda-se fortemente que o residente tenha contato com diferentes preceptores nos estágios, de forma que este tenha experiências as mais diversas possíveis. A ficha de frequência será uma forma de perceber se esta meta foi atingida.

A avaliação no centro de simulação será feita a cada encontro, sendo que em data a ser informada ao residente com antecedência de até 07 dias, haverá uma avaliação prática formal, onde serão considerados para a nota aspectos ético-comportamentais, técnicos, segurança da equipe e do paciente. O estudante receberá uma nota com peso 4 na média final. Aspectos ético-comportamentais serão considerados nos encontros semanais como um todo, não apenas no cenário da simulação.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 20/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

8.7.2 Teóricas

Consistirá de pelo menos 03 avaliações teóricas em datas definidas previamente, com peso 6. As provas poderão conter questões discursivas e/ou de múltipla escolha. A média final será composta pela média das notas obtidas no ano. Todos os residentes devem obter, no mínimo, conceito C (de um total de A a E, equivalendo à nota 6) para serem aprovados em cada ano do programa, sendo que somente no terceiro ano receberão certificado de conclusão após a entrega do trabalho de conclusão de curso e cumprimento de toda a carga horária devida.

8.8 ESTÁGIOS OPTATIVOS

Os residentes de segundo e terceiro ano podem ter direito a um mês de estágio optativo por ano, mediante solicitação – com até 03 meses de antecedência – e aprovação, pela supervisão, do estágio escolhido pelo estudante. O pré-requisito básico é que este contribua para a formação do residente. Cabe à coreme solicitar o estágio. O custo necessário à realização de tal estágio é de inteira responsabilidade do médico residente.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA (TCR)

O Regimento Geral dos Programas de Residências Médicas do Hospital Universitário Ana Bezerra estabelece que no primeiro ano da Residência se faz necessária a aprovação na banca de qualificação do projeto de TCR, sendo pré-requisito para se tornar residente do segundo ano.

A temática deverá destacar um problema relacionado ao cenário de especialização e quando for pertinente, antes de sua execução, deverá ser aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP). O projeto de pesquisa obrigatoriamente deve ter um orientador, com titulação mínima de mestre, e se o mesmo julgar necessário, um coorientador.

Dessa forma a pesquisa proposta será desenvolvida no decorrer do segundo/terceiro ano, com apresentação ao final do curso.

Os detalhes acerca **formatos de produtos** aceitos para o TCR, prazos, e aspectos de formatação do TCR, entre outros detalhes, devem ser acessados no **“Manual de Qualificação e Defesa do Trabalho de Conclusão das Residências em Saúde do Huab”**.

Ademais, a entrega de documentos comprobatórios de divulgação dos produtos será pré-requisito essencial para obtenção da titulação. No caso do produto ser oriundo de uma *Pesquisa Clínica, Estudos Transversais e de Coorte, Estudos de Caso-Controlle, Ensaio Clínico, Estudos com Base de dados; Revisão Sistemática da Literatura e Estudos Qualitativos*, estes devem ter comprovante de envio para revista científica. No caso dos outros modelos de produtos, deve ser entregue registro de divulgação ou publicização para o público-alvo (listas de presença de apresentação em reuniões setoriais, publicização em internet e intranet).

HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 21/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

O residente assinará um **Termo de Ciência e Compromisso**, este versa acerca das condições de obrigatoriedade e de necessidade de observância dos fluxos e prazos relacionados ao TCR.

COREME/HUAB

Coordenador Prof^a Me. Elza Maria Fernandes Seabra de Melo

TELEFONES UTÉIS:

Pediatria - 226

UCIS – 242

Alojamento I – 233

Alojamento II – 203

PPP – 229

Centro Cirúrgico - 235

Posto de coleta de leite - 227

Repouso médico - 247

Central de Material de Esterilização - 232

Unidade de Farmácia Clínica - 215

Unidade Psicossocial - 207

HUAB / EBSEH / UFRN

Cópia Controlada

Santa Cruz

Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.0006- Página 22/22	
Título do Documento	Manual do Residente Médico em Anestesiologia	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	ATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

ELABORAÇÃO	ASSINATURA
<p>Anellysa Pereira Cavalcante de Araújo Supervisora do Programa de Residência em Anestesiologia</p> <p>Simone Pedrosa de Lima Gerente de Ensino e Pesquisa</p> <p>Deborah Dinorah de Sá Mororó Chefe do setor de gestão do Ensino</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias Chefe da Unidade de E-Saúde</p> <p>Wilton Rodrigues Medeiros Chefe do setor de gestão da pesquisa e inovação tecnológica</p> <p>Data: 18/03/2020</p>	

VALIDAÇÃO	ASSINATURA
<p>Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio Chefe Do Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>01/04/2020</p>	<p>Carlla Cilene A. D. Petrônio Chefe do Setor de Vigilância em HUAB/EBSERH Mat. 2158184</p> <p><i>Carlla</i></p>
APROVAÇÃO	ASSINATURA
<p>Colegiado Gestor</p> <p>18/03/2020</p>	<p>Prof. Dra. Simone Pedrosa Lima Gerente de Ensino e Pesquisa UFRN / HUAB / EBSERH Mat. 1207229</p> <p><i>Simone Pedrosa</i></p>